

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

PROTEGE:

Marca, Patente (Patente de Invenção, Modelo de Utilidade e Certificado de Adição), Desenho Industrial, Programa de Computador, Topografia de Circuitos Integrados e Indicação Geográfica (Denominação de Origem e Indicação de Procedência).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROTEGE E/OU REGISTRA:

Registro Nacional de Cultivares - RNC e a Proteção de Cultivares - SNPC

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA; BIBLIOTECA NACIONAL;
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO;
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA;
ESCOLA DE BELAS ARTES - UFRJ OU ESCOLA DE MÚSICA - UFRJ

REGISTRA:

Obra Intelectual (obras literárias, obras científicas, obras audiovisuais, obras artísticas, fotografias, desenhos, pinturas, entre outros.).